



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 52/2021

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba-

Torna Público, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º do anexo I à da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **que no próximo dia 21 de outubro de 2021, pelas 11:00 horas, terá lugar** no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a **1.ª Reunião Ordinária do Mandato 2021/2025**, da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

Ponto 1.2 – Expediente

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, no âmbito do Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Ponto 2.2 – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do Regime Excecional para a Reversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal;

Ponto 2.3 – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, no âmbito do regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos governos civis;

Ponto 2.4 – Fixação de Vereadores em regime de tempo inteiro

Ponto 2.5 – Calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal até final de 2021

Ponto 2.6 – Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2021 (início de mandato autárquico)

Ponto 2.7 – Regras para a movimentação de contas no Município de Borba

Ponto 2.8 – Pedido de autorização para solicitação de propostas para Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2022

Ponto 2.9 – Escalas de Turnos de serviço das Farmácias para o ano de 2022

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)